



EDITAL Nº. 148/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)

Área de Concentração: Educação Infantil

Processo nº.: 23069. 021972/2016-14

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: EBTT - D1.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Pedagogia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 3 (três);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
- prova didática - peso 5 (cinco)

Período de Inscrição: 24/05/2016 a 02/06/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 07/6 : 8h - Instalação da banca : 8h30 - Sorteio do Ponto da Prova Escrita / 9h a 12h - Prova Escrita Dia 08/6 : 8h - Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Sorteio do Ponto da Prova didática/aula Dia 09/6 : 8h - Sorteio da ordem de apresentação da Prova didática/aula e entrega do curriculum vitae, devidamente comprovado, à banca / 8h30 - Início da Prova didática de aula e entrega do plano de aula à banca, em três vias Dia 10/6 : 14h - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)

Endereço: Rua Alexandre Moura, 08 - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2712. Email: coluni_uff@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 114/2016, D.O.U. nº 82 de 02 de maio de 2016 - seção 3 - página 51.

Onde se lê:

Classificação: Bruno Santa de Faria (1º lugar), Gabriel de Carvalho Nascimento (2º lugar).

Leia-se:

Classificação: Bruno Santana de Faria (1º lugar), Gabriel de Carvalho Nascimento (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 153058

Nº Processo: 23069021003201663 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIS IN NATURA para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói- RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 24/05/2016 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n Sao Domingos - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153058-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do pretese certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI
Pregoeira

(SIDEC - 23/05/2016) 153058-15227-2016NE800084

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 433, DE 23 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/REALIZA
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO
SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 30/05/2016 a 10/06/2016, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Realeza/PR.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Microbiologia Veterinária, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01 (uma)	40 horas Semanais	Graduação: Medicina Veterinária

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no Campus Realeza, no seguinte endereço: Av. Edmundo Gaievski, 1000 - Acesso: Rodovia PR 182, Km 466, Realeza/PR - Bloco dos Professores, sala 222, na Assessoria de Gestão de Pessoas, O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 70/2016 - UASG 153054

Nº Processo: 23070002622201610 . Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva em vários equipamentos do setor de Imagiologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior aos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da 8666/93. Declaração de Dispensa em 23/05/2016. CASSIA CARDOSO DE CARVALHO. Gestora Financeira Hc/ufg. Ratificação em 23/05/2016. ALETE MARIA DE OLIVEIRA. Ordenadora de Despesa Hc/ufg. Valor Global: R\$ 6.700,00. CNPJ CONTRATADA : 10.553.728/0001-02 GAMMA RADIOPROTECAO LTDA - ME.

(SIDEC - 23/05/2016) 153054-15226-2016NE800163

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 56/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070001526201654. , publicada no D.O.U de 17/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (cateter pig fail e outros). Novo Edital: 24/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Setor Leste Universitário - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 24/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WENCESLAU DOS REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 23/05/2016) 153054-15226-2016NE800954

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.009690/2015-29. Pregão Eletrônico SRP nº. 188/2015. Objeto: Aquisição de mat. médico permanente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 080/2016 - Contratada: 05.895.525/0001-56 - Objetiva Prod. e Serv. p/ Labor. Ltda. (Itens: 05, 06 e 07). Valor Global R\$ 5.046,40 (cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12/04/16 a 07/04/17.